



**ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU/UNEAL**

**RESOLUÇÃO Nº 007 /2011-CONSU/UNEAL, de 22 de Junho de 2011**

**Convalida os atos administrativos referentes à outorga de grau fora do tempo limite para integralização dos cursos regulares de graduação.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária de 22 de Junho de 2011, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convalidar todos os atos administrativos de outorga de grau a alunos que já haviam ultrapassado o tempo limite de integralização de curso previsto nos marcos legais desta IES, tomados até a data de publicação desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de Junho de 2011; Sala dos Conselhos da Universidade Estadual de Alagoas.

**Clébio Correia de Araújo**  
Presidente do CONSU/UNEAL  
em exercício